



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de junho de 2025

DESPACHO – PMI 61658.25

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a nobre vereadora, nos 40 processos abaixo, indicou a instalação de Bases da Guarda Civil Municipal em praticamente todos os bairros da cidade. Confira-se:

PMI 061700/2025: BAIRRO VILA SANTA RITA;
PMI 061698/2025: BAIRRO AMBUTA;
PMI 061697/2025: BAIRRO DOS ABREUS;
PMI 061695/2025: BAIRRO CHÁCARA SANTA CECILIA;
PMI 061694/2025: BAIRRO CIDADE SAÚDE;
PMI 061692/2025: BAIRRO DA COHAB SETORES A, B E D;
PMI 061691/2025: BAIRRO DO INGAHI
PMI 061689/2025: BAIRRO DO JARDIM BRIQUET
PMI 061688/2025: BAIRRO DO JARDIM CRUZEIRO
PMI 061686/2025: BAIRRO DO JARDIM HOKKAIDO
PMI 061685/2025: BAIRRO DO JARDIM ITACOLOMI
PMI 061683/2025: BAIRRO DO JARDIM ITAPOÃ
PMI 061682/2025: BAIRRO DO JARDIM JUREMA
PMI 061680/2025: BAIRRO DO JARDIM MARIA JUDITE
PMI 061679/2025: BAIRRO DO JARDIM MARINA
PMI 061677/2025: BAIRRO DO JARDIM MIRADOR
PMI 061676/2025: BAIRRO DO JARDIM NOVA COTIA
PMI 061675/2025: BAIRRO DO JARDIM PAULISTA
PMI 061674/2025: BAIRRO DO JARDIM PORTELA
PMI 061672/2025: BAIRRO DO JARDIM RAINHA
PMI 061671/2025: JARDIM ROSEMARY
PMI 061670/2025: BAIRRO DO JARDIM RUTH
PMI 061669/2025: BAIRRO DO JARDIM SANTA RITA
PMI 061668/2025: BAIRRO DO JARDIM SANTO AMÉRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

PMI 061667/2025: BAIRRO DO JARDIM SÃO CARLOS
PMI 061666/2025: BAIRRO DO JARDIM SÃO LUIZ
PMI 061665/2025: BAIRRO DO JARDIM SOROCABANO
PMI 061664/2025: BAIRRO PARQUE BOA ESPERANÇA
PMI 061662/2025: BAIRRO PARQUE MIRA FLORES
PMI 061661/2025: BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO
PMI 061660/2025: BAIRRO PARQUE SUBURBANO
PMI 061659/2025: BAIRRO PARQUE WAY
PMI 061658/2025: BAIRRO QUATRO ENCRUZILHADAS
PMI 061657/2025: BAIRRO VILA ÁUREA
PMI 061656/2025: BAIRRO VILA AURORA
PMI 061655/2025: BAIRRO VILA BELMIRA
PMI 061651/2025: BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO
PMI 061652/2025: BAIRRO VILA SANTA FLORA
PMI 061653/2025: BAIRRO VILA DA GIÓIA
PMI 061654/2025: BAIRRO VILA DA PAZ

Em primeiro lugar, aponto que por mais boa vontade que tenha a nobre vereadora, a implementação de bases comunitárias não é mais o meio mais eficiente na consecução de serviços públicos de segurança pública.

Além disso, a implementação de uma única base depende, necessariamente, de uma grande aplicação de recursos, sejam eles humanos, sejam materiais, mas principalmente, exige grande disponibilidade financeira e orçamentária para tanto.

A título de curiosidade, de acordo com levantamentos efetuados, uma única base, para ser construída e se manter em pleno funcionamento, custa aos cofres públicos:

- em média, 400 mil reais para sua construção;
- em média, 8 guardas civis municipais de forma exclusiva;
- 144 mil reais no ano para pagamento do salário destes guardas, que não realizam patrulhamento, mas tão somente ficam na base;
- 84 mil reais por ano de locação de viatura;
- 100 mil reais de custeio com manutenção, internet, móveis, combustível da viatura, equipamentos eletrônicos, ar condicionado, monitoramento, etc.

Em média, então, em um ano, gastar-se-ia, com uma única base, uns 700 mil reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Rene Benedito Silva, 890 – Jd. Maria Judith
Itapevi | São Paulo | CEP 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 - | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Sendo 40 bases, teríamos um custo adicional de 28 milhões de reais em bases comunitárias que, como disse, são obsoletas atualmente em matéria de segurança pública.

Na região, o único Município que possui diversas bases comunitárias é o de Santana do Paranaíba, em que a receita estimada em R\$ 1.949.484.200,00 e uma aplicação, também estimada, em áreas de segurança pública, defesa civil, trânsito e transporte (áreas que integram a atual Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana) de R\$ 84.283.000,00, o que corresponde a 4,32% do orçamento do Município.

Já em Itapevi, em que a receita estimada é de R\$ 1.270.326.768,14 e, para todas as áreas acima mencionadas foi disponibilizado o valor de R\$ 48.881.500,00, 3,85%, a construção das bases mencionadas já mais de 57% de todo o orçamento, de todo o nosso efetivo e, ainda, precisaríamos de muitos outros guardas, apenas para a manutenção nas bases, inviabilizando o patrulhamento preventivo.

É claro que todo o investimento, pelo princípio da eficiência, deve ser realizado com base em uma contrapartida pública de proporcional relevância, motivo pelo qual a construção de uma base fixa depende da grande incidência de registros criminais em uma determinada localidade.

Contudo, analisando o bairro mencionado, verifica-se que nos meses de janeiro a maio do ano de 2024 foram registrados 0 atendimentos, enquanto que, esse ano, no mesmo período, 21 foram os atendimentos registrados, demonstrando que houve um aumento no patrulhamento no local no local e, ainda, que apenas 3 atendimentos são feitos, em média, por mês, o que não justifica, tecnicamente, o desembolso de um valor tão elevado em um equipamento que ficará obsoleto para a administração.

Isso não significa que os bairros não terão atendimentos criminais, pelo contrário, eventuais situações, quando ocorrerem, serão prontamente atendidas pela GCM ou por qualquer outra força de segurança atuante na cidade, de acordo com a sua gravidade, relevância e prioridade.

Reforço, por fim, a importância de a nobre vereadora, nas localidades mencionadas, iniciar um processo de conscientização dos munícipes sobre a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.

Atenciosamente,

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN

Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

assinado digitalmente



Assinaturas do documento



"Despacho PMI 61658.25"

Código para verificação: **7DNE7CIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN** (CPF: ***.975.238-**) em 27/06/2025 às 11:44:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 16:56:55 e válido até 03/01/2028 - 16:56:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061658/2025** e o código **7DNE7CIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de junho de 2025.

Ofício S.G. N°2639/2025.

Assunto: Resposta da indicação 2777/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2639 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **2UIG34Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 01/07/2025 às 16:49:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061658/2025** e o código **2UIG34Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.